



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOTA TECNICA N.º 03/2009 – COVEPI/SVS/SES

Assunto: Informações sobre a Influenza A (H1N1) às escolas

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, vem adotando medidas para o enfrentamento da Influenza A(H1N1), com a criação do Grupo Técnico permanente para o enfrentamento da pandemia da Influenza, ações de Vigilância epidemiológica e organização da assistência à saúde, com ênfase na capacitação dos profissionais de saúde.

Também está realizando ações de informação à população sobre as principais medidas de prevenção e nesse sentido, a escola desempenha um papel fundamental tanto pela sua ação como educadora como pelo fato de que os estabelecimentos de ensino agregam um grande contingente de pessoas, podendo favorecer a transmissão da doença.

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INFLUENZA A (H1N1):

- A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda causada por um novo vírus da gripe. Assim como a gripe comum, a Influenza A (H1N1) é transmitida de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
- Se a pessoa estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, deve procurar seu médico ou a Unidade de saúde mais próxima para avaliação e orientações.
- Todas as Secretarias Municipais de Saúde foram acionadas para intensificar o processo de monitoramento e detecção oportuna de casos suspeitos de doenças respiratórias agudas. Essas medidas estão previstas no “Plano de preparação para enfrentamento da pandemia”, o qual



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

estabelece as atribuições dos estados, municípios, outros órgãos e hospitais de referência.

- Todos os casos de pessoas com suspeita de gripe por influenza A (H1N1), devem ser detalhadamente investigados, para que possam ser tomadas as medidas de prevenção e controle necessárias, determinando se há necessidade de internação hospitalar ou isolamento domiciliar voluntário.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA INFLUENZA A (H1N1)

- Lavar as mãos freqüentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente descartável;
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas, portanto devem evitar freqüentar as aulas no período de até 7 dias depois do início dos sintomas (A Gripe ou Síndrome gripal é definida como doença aguda, com duração máxima de 5 dias, apresentando febre, tosse ou dor de garganta);
- Recomenda-se que a pessoa doente com gripe, se possível, permaneça em domicilio durante os 7 dias após o inicio dos sintomas, evitando o contato próximo com outras pessoas (o período de transmissibilidade para adultos são de 7 dias a partir do inicio dos sintomas e crianças menores de doze anos são de 14 dias).
- Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde;
- Manter os ambientes ventilados, na medida do possível manter salas de aula com portas e janelas abertas para favorecer a ventilação do ambiente;
- Orientar aos pais de alunos com sintomas de gripe a procurar seu médico ou a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência para avaliação e orientações médicas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CUIDADOS EM CRECHES OU PRÉ-ESCOLAS

- Reforçar aos educadores e crianças a necessidade de lavar as mãos e os brinquedos com água e sabonete com frequência;
- Orientar aos educadores a lavar as mãos após contato com secreções nasais e orais das crianças, principalmente quando a criança está com suspeita de gripe;
- Orientar os cuidadores a observar se há crianças com tosse, febre e dor de garganta, principalmente quando há notificação de surto de gripe na cidade; os cuidadores devem notificar os pais quando a criança apresentar os sintomas citados acima, recomendando aos mesmos que a criança doente fique em casa, a fim de evitar a transmissão da doença;
- Orientar os cuidadores e responsáveis pela creche que notifiquem a Secretaria de Saúde Municipal caso observem um aumento do número de crianças doentes com gripe ou com absenteísmo pela mesma causa.

CONTROLE DE SURTOS EM COMUNIDADES FECHADAS/RESTRITAS (escolas)

Em estabelecimentos de ensino e creches, quando a Vigilância Epidemiológica do município identificar a ocorrência de surtos de SÍNDROME GRIPAL com vínculo epidemiológico (temporal e espacial), deve-se orientar que o aluno deixe de frequentar as aulas durante o período de transmissão.

Para a suspensão temporária das atividades da sala de aula ou da escola, a Vigilância epidemiológica deve-se considerar:

- As características do surto (número de pessoas afetadas, características dos ambientes, existência de pessoas com fatores de risco, taxas de ataque);
- Garantir o sigilo da identidade dos casos confirmados e evitar condutas discriminatórias dos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

mesmos;

- A análise do tempo de duração da suspensão temporária das atividades deve considerar, além de outros aspectos, as características da doença (apresentação clínica, transmissibilidade a partir da data de início dos sintomas: adultos até o 7º dia e crianças até o 14º dia, etc.);
- Devem ser reforçadas as orientações sobre as medidas de prevenção
- Esta ação só deverá ser desencadeada em caso de um número elevado de alunos com síndrome gripal e com a avaliação da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município.

Cuiabá, 05 de agosto de 2009.

Valéria Benedita Silva Oliveira
Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreveníveis
GEVEDAI/SVS/SES - MT

Siriana Maria da Silva
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica
COVEPI/SVS/SES - MT

Maria Conceição da Encarnação Villa
Superintendente de Vigilância em Saúde
SVS/SES - MT